

**PORTARIA Nº 368, DE 20/12/2019**

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE  
CONTROLE INTERNO PARA O ANO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos do art. 5º da Resolução nº 205;

**RESOLVE:**

1 - Designar os membros componentes da Comissão de Controle Interno do Poder Legislativo, criada pela Resolução nº 205, de 26/12/2000, que são os seguintes:

VEREADORES: Jorge Luís Martins Soares;  
Paulo Henrique da Silva;  
SERVIDOR DA CÂMARA: Ramon Machado de Oliveira.

2 – O mandato da Comissão ora designada se estende do período de 01/01/2020 até 31/12/2020.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Pomba/MG, 20 de dezembro de 2019;  
252º da Fundação e 187º da Emancipação.

**VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS**  
Presidente da Câmara